



DECRETO Nº 606 de 10 de agosto de 2020

“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Uruçuca, pelo falecimento do Ex-Prefeito Dilson Argolo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO que faleceu nesta segunda-feira, dia 10, o Sr. Dilson Argolo, ex-prefeito deste Município;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos, por ele prestados por 3(três) mandatos como prefeito, contribuindo para o desenvolvimento municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município Uruçuca, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Dilson Argolo, ex-prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de agosto de 2020

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal